

**CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA
ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.451.848/0001-62

NIRE N°. 35300154461

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2017**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** 19 de julho de 2017, às 08:00 horas, na sede social da Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini nº 200, Bairro Retiro, na Cidade de Jundiaí/SP.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, constatando-se a presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Italo Roppa, como Presidente e Sr. Paulo Yukio Fukuzaki, como Secretário.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar e aprovar: **(1)** a propositura à Assembleia Geral de Acionistas da Companhia da incidência de taxa de juros prefixados correspondentes a 5,4705% (cinco inteiros e quatro mil, setecentos e cinco décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, sobre o valor nominal unitário das debêntures, devidamente atualizado de acordo com a cláusula 6.12.1 da Escritura de Emissão (conforme abaixo definido), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Subscrição e Integralização ou desde a última Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento, no âmbito da 8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Companhia (“Emissão”) e **(2)** a propositura à Assembleia Geral de Acionistas da Companhia da autorização à Diretoria da Companhia, bem como aos procuradores por ela constituídos, para adotar todos e quaisquer atos necessários à efetivação do item 1 acima, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Oitava Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública da Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A. (“Escritura de Emissão”), bem como ratificar todos e quaisquer atos adotados pela Diretoria da Companhia para implementação das deliberações em pauta.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, os membros do Conselho de Administração da Companhia:

**CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA
ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.451.848/0001-62

NIRE N°. 35300154461

COMPANHIA ABERTA

1. Aprovaram a propositura à Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, da incidência de taxa de juros prefixados correspondentes a 5,4705% (cinco inteiros e quatro mil, setecentos e cinco décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, sobre o valor nominal unitário das debêntures, devidamente atualizado de acordo com a cláusula 6.12.1 da Escritura de Emissão, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Subscrição e Integralização ou desde a última Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento, no âmbito da Emissão; e
 2. Aprovaram a propositura à Assembleia Geral de Acionistas da Companhia para autorizar a Diretoria da Companhia, bem como aos procuradores por ela constituídos, a praticar todos e quaisquer atos e a celebrar todos e quaisquer documentos necessários à execução das deliberações ora aprovadas, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão, bem como ratificaram todos e quaisquer atos adotados pela Diretoria da Companhia para a implementação das deliberações ora aprovadas.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Reunião do Conselho de Administração foi encerrada, sendo dela lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Jundiaí, 19 de julho de 2017. Sr. Italo Roppa, Presidente e Sr. Paulo Yukio Fukuzaki, Secretário. **Conselheiros:** (1) Sr. Italo Roppa; (2) Sr. Antonio Linhares da Cunha; (3) Sr. Arthur Piotto Filho; (4) Sr. Leonardo Couto Vianna; (5) Sr. José Braz Cioffi; (6) Sr. Francisco de Assis Nunes Bulhões; (7) Sr. Paulo Yukio Fukuzaki; e (8) Sr. Ricardo Bisordi de Oliveira Lima.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração n°. 06, às fls. 92 a 94.

Sr. Italo Roppa
Presidente

Sr. Paulo Yukio Fukuzaki
Secretário